



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 28/01/2027

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos na Pregão Eletrônico nº 073/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos na Pregão Eletrônico nº 073/2025 para a **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 05.621.193/0001-11, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 34269220 e CPF/MF sob o nº 452.690.509-78, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
4	67581	Canudo tradicional suco/refrigerante, medindo 21 cm, pacote com 100 un Canudo tradicional suco/refrigerante, medindo 21 cm, pacote com 100 unidades.	STRAWPL AST	PCT	250,00	7,00	1.750,00
13	64579	Fita adesiva larga Transparente, rolo de 48mm x 45 metros	FITPEL	UN	300,00	2,79	837,00
16	67589	Fita de cetim - dupla face largura 3mm x 100 metros de comprimento Fita de cetim - dupla face largura 3mm x 100 metros de comprimento na cor rosa clara, dourada, rosa escuro, verde escura, azul escura, vermelha, azul clara, lilás.	CINDEREL A	ROLO	50,00	17,39	869,50
28	54626	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² FOLHAS, GRAMPO TIPO 26 E PERNA DE 6 MM FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, SEM REBARBAS E ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 5.000 UN.	GATTE	CX	100,00	3,75	375,00
29	60816	Grampo para pastas tipo trilho 80mm fabricado com chapa de aço revestida. Caixa com 50 unidades	LEONORA	CX	150,00	12,00	1.800,00
30	66007	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/8 Grampos galvanizados 26/8 dimensões 8mm x12mm diâmetro	SERTIC	CAIXA	30,00	14,50	435,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		do arrame 0,46 mm. Caixa com 5.000 unidades					
37	60818	Limpador de quadro branco líquido Spray 60ml. Limpador em spray instantâneo de quadro branco. - Possui uma formulação de agentes que atuam diretamente no quadro branco, de vidroe eletrônico, removendo completamente as manchas geradas por marcadores ou pincéis permanentes. - Prático, preciso e protetor. - Remove manchas, sujeiras ou resíduos. - Fácil de usar: aplique sobre a flanela seca e depois passe no quadro com movimentos circulares. - Conteúdo: 60ml.	GRAMP LINE	UN	100,00	11,90	1.190,00
46	67601	Massa de modelar plastilina, modeling clay, caixa com 12 cores sortida Massa de modelar plastilina, modeling clay, caixa com 12 cores sortidas, contendo 180 gramas, produto não tóxico, indicado para crianças acima de 3 anos - fabricação nacional com selo do INMETRO. Validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data de entrega.	MAKE +	CX	550,00	3,79	2.084,50
51	67605	Palito de madeira - espeto para churrasco, em bambu, formato roliço, a Palito de madeira - espeto para churrasco, em bambu, formato roliço, aproximadamente 25cm x 3mm (variação aceitável de até 10%), pacote com 100 unidades.	FIAT LUX	PCT	100,00	5,00	500,00
58	66223	Papel Celofane transparente colorido medindo no mínimo 80 cm x 90 cm Composição: celulose Nas cores verde, vermelho, azul e amarelo.	CROMUS	FOLHA	1.000,00	1,80	1.800,00
75	67618	Papel presente bobina com 10cm de diâmetro x 100 metros, peso	GISSELE	ROLO	20,00	74,00	1.480,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		4kg Papel presente bobina com 10cm de diâmetro x 100 metros, peso 4kg gramatura 60 estampa a ser definida pelo solicitante.					
88	67624	PEN DRIVER 64 GB PEN DRIVER 64 GB	SANDISK	UN	10,00	24,00	240,00
97	57796	Pilhas Multiuso Recarregáveis AAA 1000 Mah , Ótima Qualidade E Durabilidade. Características: Amperagem 1000mah. Tamanho Aaa (Palito) Voltagem 1,5v. Conteúdo Da Embalagem - Cartela Com 2(Duas), Pilhas. Garantia Do Fornecedor 3 Meses. Cartela com 2 unidades . Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, e identificação do fabricante.	ELGIN	UN	100,00	13,90	1.390,00
106	60904	Pincel chato nº 14, cabo longo amarelo, com a ponta em cerdas naturais e virola em alumínio. Medida da cerda 1,5cm de largura e 1,7cm de comprimento	LEONORA	UN	70,00	3,00	210,00
107	60905	Pincel chato nº 16, cabo longo amarelo, com a ponta em cerdas naturais e virola em alumínio. Medida da cerda 1,8cm de largura e 2,0cm de comprimento	LEONORA	UN	50,00	3,50	175,00
114	60901	Pincel chato nº 8, cabo longo amarelo, com a ponta em cerdas naturais e virola em alumínio. Medida da cerda 0,9cm de largura e 1,3cm de comprimento. Marcas sugeridas: Condor, Atlas ou marca com igual ou superior qualidade.	LEONORA	UN	50,00	2,60	130,00
125	67641	Pistola grande para cola quente 40 Wats de potência frequência nominal Pistola grande para cola quente 40 Wats de potência frequência nominal de 60hz voltagem 110/220V.	CLASSE	UN	30,00	17,99	539,70
126	67642	Pistola pequena para cola quente 10 Wats de potência frequência nominal Pistola pequena para cola quente 10 Wats de potência	CLASSE	UN	40,00	12,69	507,60



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		frequência nominal de 60hz voltagem 110/220V.					
134	64615	Prendedores de papel tipo binder, largura 41mm caixa com 12 peças	LEONORA	CAIXA	50,00	14,00	700,00
137	60844	Quadro branco 120 x 90cm, com molduragem alumínio. Descrição - características do produto: quadro branco, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões e peso: 900mm x 1200mm - 3kg	SOUZA	UN	5,00	120,00	600,00
159	67663	tela para pintura, em lona, com chassis em madeira pinho, 20 x 15cm ap tela para pintura, em lona, com chassis em madeira pinho, 20 x 15cm aproximadamente.	CORTIART	UN	100,00	6,50	650,00
163	67666	Tesoura multiuso com 21,6cm. Peso: 59gr, lâmina reta. Tipo de fio: ret Tesoura multiuso com 21,6cm. Peso: 59gr, lâmina reta. Tipo de fio: reto. Cabo: polipropileno. Material: aço inoxidável. Acabamento: acetinado. área de corte: 7,5cm.	GATTE	UN	100,00	9,00	900,00
165	67667	Tinta guache, frasco 250ml, não tóxica, com tampa dosadora. Cores: ama Tinta guache, frasco 250ml, não tóxica, com tampa dosadora. Cores: amarelo limão, amarelo ouro, azul celeste, azul turquesa, branca, laranja, lilás, magenta, marrom, preta, rosa, verde bandeira, verde folha, vermelho fogo e violeta. validade 6 meses.	PIRATININ GA	UN	450,00	3,80	1.710,00
TOTAL.....							20.873,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de outubro de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital “Informações Necessárias para a Contratação”.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.
- 9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
- 9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
- 9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

- 10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.917/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pelo Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, Clair Mariano da Costa, Decreto nº 4.496/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão [Portal da Transparência \(pmsjorge.pr.gov.br\)](http://Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br)) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
570	03.001.08.244.0008.2009	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1720	07.001.04.122.0003.2022	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2960	10.001.12.361.0013.2040	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
4090	11.001.10.301.0011.2050	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 28/01/2026.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

ROSELI LUCIA
CALGAROTTO
BOSA:45269050
978

Assinado digitalmente por ROSELI LUCIA
CALGAROTTO BOSA:45269050978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF-A1, OU=Presencial, OU=23924010000119,
OU=AC SyngularID Multiple, CN=ROSELI
LUCIA CALGAROTTO BOSA:45269050978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 08:13:52-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF Nº. 452.690.509-78
DETENTOR DA ATA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/02/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances, a partir das 08h00 do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras-pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 9/2026 - Processo dispensa/Nº 3/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.380/0001-43
Contratada	VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA - CNPJ nº 08.678.742/0001-82
Objeto	Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 85.880-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para a tender as demandas impostas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 8ª Região, pela Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	3 (Meses), até 27/04/2026
Prazo de vigência	até 27/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/01/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº nº 5927/2023, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativo, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
2/2026	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0002-43	62.882,18
3/2026	BELINKI E SILVA LTDA	08.831.605/0001-47	38.016,83
4/2026	GRAFICA BAIKADA LTDA	00.330.949/0001-50	22.455,00
5/2026	RUSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	20.873,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.pmsjorge.com.br

São Jorge D'Oeste/PR, 28/01/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpiel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento LEILÃO DE OFÍCIOS PÚBLICOS, inscritas no Livro de Registro de Empresas do Estado do Paraná - JUCEPAR - visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis (serviáveis ou não) e de bens imóveis para eventual contratação futura pelo Município de Chopinzinho - PR. Prazo de Credenciamento encerra em 23/02/2026 às 09:00 horas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 9 9937-0154.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026

O Município de Chopinzinho-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na Rua Miguel Procopio Kurpiel nº 3.811, Bairro São Miguel, Estado do Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Comunidade Capinzal - Alto Vitória	Pavimentação CRUQ em Estrada Rural	40.200 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o Interior do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br, no site eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/licitacao> ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 9 9937-0154.

Chopinzinho-PR, 28 de janeiro de 2026.

Divisão de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	OLEO MOTOR 15W/40 100000010702	INGA VEICULOS LTDA	38,00	35,00	980,00
1	2	ANEL DE VEDAÇÃO DIN 160000001072	INGA VEICULOS LTDA	1,00	13,00	13,00
1	3	KIT REVISÃO 40000001000071	INGA VEICULOS LTDA	1,00	105,00	105,00
1	4	ELEMENTO DO FILTRO 40014770015	INGA VEICULOS LTDA	1,00	520,00	520,00
1	5	C/ ELEMENTO DO FILTRO 400000010511	INGA VEICULOS LTDA	1,00	140,00	140,00
1	6	JOGO DE PEGAS DO ELEMENTO 40001600309	INGA VEICULOS LTDA	1,00	120,00	120,00
1	7	JUNTA DA TAMPA DO CABEOTE 4000160021	INGA VEICULOS LTDA	1,00	660,00	660,00
1	8	RETENTOR DE BORRACHA 400000010345	INGA VEICULOS LTDA	2,00	205,00	410,00
1	9	JUNTA DE BORRACHA 400000010345	INGA VEICULOS LTDA	2,00	52,50	105,00
1	10	GRAXA PARA LIMPEZA 400000010345	INGA VEICULOS LTDA	1,00	124,00	124,00

Totalizando por fornecedor	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
INGA VEICULOS LTDA	6.574,00

Salto do Lontra, 28 de janeiro de 2026

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022	
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de parafuso de Pedra Branca, Pedra Branca, pó de pedra, cascalho de pedra, brita para produção de Pedra Branca para Calçamento em aterramento e secretaria e departamento do município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA
CNPJ:	04.970.403/0001-14
REQUILIBRIO-FINANCEIRO:	Item nº 02: R\$ 84,79 Item nº 05: R\$ 87,28 Item nº 06: R\$ 79,67
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023	
OBJETO:	Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando a prestação dos serviços de medicina na especialidade de ginecologia e obstetrícia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	PALHARIN GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA LTDA
CNPJ:	26.948.050/0001-35
REAJUSTE:	ITEM Nº 01: R\$ 116,87
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 33/2026

Revoga o Pregão Eletrônico nº 05/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 08/2026, tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de topografia para atendimento das demandas do Município de Verê/PR;

CONSIDERANDO as impugnações apresentadas ao edital do referido certame, as quais suscitaram questionamentos quanto às exigências de habilitação técnica, a forma de definição do objeto e às quantidades estimadas dos serviços;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Engenharia Municipal, que identificou a necessidade de revisão do edital, especialmente para:

I – adequação das exigências de habilitação técnica, de modo a contemplar profissionais legalmente habilitados vinculados ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA;

II – parcelamento do objeto em lotes distintos, separando os serviços a serem executados em áreas urbanas e rurais;

III – realização de novo estudo técnico das quantidades e reavaliação dos orçamentos dos serviços;

CONSIDERANDO que tais inconsistências comprometem os princípios do planejamento, da isonomia, da ampla competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a revogação do certame, por razões de conveniência e oportunidade, atende ao interesse público e assegura maior segurança jurídica à futura contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 08/2026, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina-se que o setor competente promova a revisão do edital, com a reestruturação do objeto, o parcelamento em lotes, a adequação das exigências de habilitação técnica e a realização de novo estudo de quantidades e organização, conforme apontado no parecer técnico da Engenharia Municipal.

Art. 3º Após as adequações necessárias, deverá ser providenciada a publicação de novo edital, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, 28 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WISSEMEIER

Prefeito Municipal de Verê – PR

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3683/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA BRITO E LONGHI ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o nº 16.677.461/0001 – 33, objeto serviços de advocacia para proceder à defesa nos processos dos servidores públicos com relação à progressão horizontal, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCRR da Administração Pública Municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Inexigibilidade Nº 012/2023, fica alterado o valor contratual, das atuações em primeiro grau, passando de R\$ 2.096,60/dois mil e noventa e seis reais e sessenta centavos/por ação, para R\$ 2.185,91 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), e para atuação em segundo grau, passando de R\$ 628,98 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 655,77 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo um acréscimo de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento), sobre o valor remanescente do contrato. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2394/2026

DATA: 26.01.2026

Súmula: exonera servidora do cargo de merendeira.

PORTARIA Nº 2395/2026

DATA: 27.01.2026

Súmula: Concede Licença Prêmio.

DECRETO Nº 023/2026

DATA: 27.01.2026

SUMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 001/2026

Processo nº 001/2026, RATIFICADO, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação, em favor do fornecedor BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.945/0001 – 39. Registre-se e Publique-se. Itapejara D'Oeste – PR, (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR	
Extrato Contrato Nº 4228/2026	Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52
Contratado: R. L. & L. Conexões Comerciais Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.117.090/0001 – 61	Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedouros de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90062/2025
Valor do Contrato: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais)	Vigência: 12 (doze) meses
DATA DO CONTRATO: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026	

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR	
Extrato Contrato Nº 4229/2026	Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52
Contratado: VM&M Soluções Integradas Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.399.316/0001 – 88	Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedouros de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90062/2025
Valor do Contrato: R\$ 29.375,00 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)	Vigência: 12 (doze) meses
DATA DO CONTRATO: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026	

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR	
Extrato Contrato Nº 4230/2026	Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52
Contratado: LDM Serviços de Climatização e Aquecimento Ltda - LPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.257.471/0001 – 43	Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedouros de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90062/2025
Valor do Contrato: R\$ 52.638,56 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)	Vigência: 12 (doze) meses
DATA DO CONTRATO: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026	

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 29/01/2026.

DECRETO Nº 009/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - Recepciona a Lei Federal nº 12.587/2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640/2018, e a regulamentação para fins de transporte remunerado privado individual de passageiros, no âmbito do Município de Sulina-PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Apreciação e Aprovação da Prestação de contas dos Incentivos – FIPAR: Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa. Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência. Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Aditivo de prorrogação de reajuste de valor.

PORTARIA Nº 006/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Designação de servidor encarregado pela administração e fiscalização dos Cemitérios existentes no Município de Sulina.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/02/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobílias em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 10 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:23D1D8CA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 02 A 05/026****PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025**

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2025., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
2/2026	A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0002-43	62.082,18
3/2026	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	38.016,83
4/2026	GRAFICA BAIXADA LTDA	00.330.949/0001-50	22.455,00
5/2026	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	20.873,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 28/01/2026 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F1B7291A

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2026****EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 6/2026 Processo dispensa/Nº. 3/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	VIZIMED SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA- CNPJ nº 08.678.742/0001-82
Objeto	Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para a tender as demandas impostas

	pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, pela Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 27/04/2026
Prazo de vigência	até 27/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/01/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1DACCB00

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4847 NOMEIA ANDRESSA DE BARROS
CORDEIRO RODAS****DECRETO Nº 4847/2026**

Nomeia a Sra. Andressa de Barros Cordeiro Rodas, para o cargo efetivo de Psicóloga.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **ANDRESSA DE BARROS CORDEIRO RODAS**, portadora do CPF nº 034.289.439-02 para o cargo efetivo de Psicóloga 20 horas, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:B9982529

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4848 NOMEIA CARLA CAROLINE
GONÇALVES****DECRETO Nº 4848/2026**

Nomeia a Sra. Carla Caroline Gonçalves, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **CARLA CAROLINE GONÇALVES**, portadora do CPF nº 108.677.909-62, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, (Símbolo CC-10).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito